

**EDITAL Nº 04/2024**

**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI RS  
PROGRAMA DE BOLSAS DE ESTUDOS DE CURSOS TÉCNICOS**

**1. APRESENTAÇÃO**

O Diretor Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI-RS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber aos interessados que, estarão abertas, no período de 07/10/2024 a 21/11/2024, as inscrições para o 1º Semestre de 2025 para ingresso nos Cursos Técnico do SENAI-RS, nas modalidades presencial e semipresencial, o qual será regido pelas disposições deste Edital.

O processo seletivo visa selecionar candidatos para o preenchimento de vagas ofertadas pelo SENAI-RS, em seus Cursos Técnicos Presenciais e Semipresenciais.

A validade do Processo Seletivo, a que se refere este Edital, será contada pelo período compreendido entre os meses de novembro/2024 a agosto/2025.

Este Processo Seletivo é válido para ingresso no 1º semestre do ano de 2025, para os cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, nas modalidades presencial e semipresencial, elencados nesse Edital, podendo ser estendido para o segundo semestre de 2025, conforme deliberação do SENAI-RS.

**2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

**3. OBJETIVO**

O presente Processo Seletivo destina-se à concessão de vagas na gratuidade regimental em Cursos Técnicos para candidatos do Programa de Bolsas de Estudo do SENAI-RS, conforme Regulamento Institucional.

**4. DAS RESPONSABILIDADES DO CANDIDATO**

O candidato deverá, obrigatoriamente, antes de efetuar sua inscrição no presente processo, atentar para o que segue:

- a) Realizar a leitura do edital;
- b) Seguir as orientações contidas no Portal de Inscrições;

- c) Optar por até dois cursos no ato da inscrição, considerando a 1ª opção de curso como prioritária e a 2ª opção de interesse, conforme constam no ANEXO I. O candidato concorrerá prioritariamente para a 1ª opção de curso selecionada, podendo ser chamado a preencher vagas da 2ª opção, seja na cidade de oferta da sua primeira opção ou em outra cidade, de acordo com a disponibilidade de vagas e desde que tenha sido aprovado nos requisitos mínimos do edital;
- d) Digitar corretamente os dados cadastrais, o e-mail e a opção do curso de acordo com o ANEXO I;
- e) Ficar atento a qualquer comunicação (retificações, normas complementares, avisos oficiais entre outros) que será divulgada no site do SENAI-RS.

4.2 O candidato com deficiência deverá especificar, no ato da inscrição, a categoria de deficiência, bem como solicitar, por meio de requerimento específico, o tipo de recurso de acessibilidade e ajuda técnica necessária para realização da avaliação. O Instrumento específico encontra-se no ANEXO III deste Edital, sendo opcional ao candidato a realização da prova, podendo o mesmo apenas manifestar seu interesse em realizar o curso, ficando automaticamente incluído seu nome como aprovado no processo seletivo.

4.3 O requerimento de solicitação de recurso de acessibilidade deverá ser baixado, preenchido e enviado para o e-mail [bolsascursostecnicos@senairs.org.br](mailto:bolsascursostecnicos@senairs.org.br)

## **5. DOS REQUISITOS**

Para se candidatar a uma das vagas deste Processo Seletivo o candidato deve preencher os seguintes requisitos:

- a) Estar devidamente cadastrado/inscrito no Processo Seletivo deste edital;
- b) Informar, obrigatoriamente, o número do seu CPF;
- c) Ter concluído ou estar cursando o ensino médio (ou equivalente: ENCEJA, EJA);
- d) Poderão concorrer a uma bolsa de estudos os candidatos que estiverem matriculados em cursos de aprendizagem, desde que, seu curso encerre ainda em 2024;
- e) Quando for constatada mais de uma inscrição do candidato à Bolsa de Estudos, neste caso, será considerada a inscrição com data mais recente.

5.1 Para o curso na modalidade semipresencial, o aluno deverá ter acesso a um computador com os requisitos mínimos:

- Placa de áudio e caixa de som ou fone de ouvido;

- Monitor com capacidade de resolução de 1024 x 768 pixels;
- Processador equivalente ou superior a um Intel i3;
- Memória RAM com 2 GB ou mais;
- Software leitor de PDF;
- HD com no mínimo 1GB livre;
- Navegadores (versão atualizada) Edge, Firefox, Chrome ou Safari;
- Banda Larga com mínimo de 5MB;
- Pacote Microsoft Office a partir da versão 2003 ou similar (exemplos: Open Office, Libre Office, entre outros).

5.1.1 O computador é de responsabilidade pessoal do aluno não cabendo ao SENAI-RS disponibilizar qualquer forma de acesso do aluno ao curso.

5.2 Ter disponibilidade para acessar o Ambiente Virtual de Aprendizagem conforme calendário do curso escolhido.

## **6. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE SELEÇÃO**

Será admitida a inscrição somente via internet, no site institucional [www.senairs.org.br](http://www.senairs.org.br), a partir das 8h do dia 07/10/2024 até às 23h59min do dia 21/11/2024, preenchendo o cadastro no portal de inscrições e concordando com as disposições do edital do Processo Seletivo, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

6.1 Procedimento para inscrição:

- a) Acessar o site;
- b) Ao acessar o portal de inscrição será necessário marcar a caixa de seleção onde está escrito “Li e aceito os termos e condições gerais do Edital de Processo Seletivo”;
- c) Seguir as orientações contidas no site;
- d) Selecionar a **cidade/curso e unidade do SENAI-RS no turno desejado**;
- e) Preencher, corretamente, todos os dados solicitados no portal de inscrições;
- f) Ler atentamente o Edital;
- g) Aceitar os Termos e Condições Gerais do Edital de Processo Seletivo, no portal de inscrição, marcando a caixa de seleção “Li e aceito”.

6.2 A inscrição no Processo Seletivo implica na aceitação de todas as disposições contidas neste Edital e no Regulamento do Programa de Bolsas de Estudo para cursos técnicos.

## **7. DAS VAGAS**

A distribuição das vagas obedecerá à caracterização e ao número a seguir, aplicados por curso, turno e turma:

- Mínimo de **04 vagas por turma e turno** em Cursos Técnicos nas Modalidades Presencial e Semipresencial;
- Podendo a critério do SENAI, chegar a 50% das vagas ofertadas.

## **8. DAS PROVAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS BOLSAS**

8.1 A prova será realizada nos dias **22/11/2024** e **23/11/2024**, nos horários das **8h às 12h** e **das 13h 30 min às 17h 30 min**, conforme disponibilidade de horários no ato de inscrição, conforme Quadro 1.

8.1.2 O candidato deve selecionar o dia e horário desejado para a realização da prova, de acordo com a disponibilidade de agenda no ato de sua inscrição.

8.1.3 As escolhas de horários são por ordem de inscrição e de inteira responsabilidade do candidato.

8.1.4 Ocorrendo duplicidade na inscrição nos horários será considerada a primeira inscrição.

**Quadro 1:** Datas e horários disponíveis

<b>DIA</b>	<b>HORÁRIO</b>
22/11/2024	Das 8:00 às 12:00
22/11/2024	Das 13:30 às 17:30
23/11/2024	Das 8:00 às 12:00
23/11/2024	Das 13:30 às 17:30

8.2 A seleção dos candidatos será realizada por meio de prova de múltipla escolha, sendo composta conforme disposto no Quadro 2 abaixo:

**Quadro 2:** Prova e nº de questões

<b>Prova</b>	<b>Nº de Questões</b>
Língua Portuguesa	20
Matemática	20

8.3 A prova será composta por 2 (dois) conteúdos, conforme ANEXO II: Língua Portuguesa e Matemática, contendo 40 questões, sendo 20 (vinte) questões de Língua Portuguesa e 20 (vinte) de Matemática, com 5 (cinco) alternativas de respostas (a, b, c, d, e), das quais somente uma será verdadeira.

8.4 A plataforma para acessar a prova on-line será publicada no site do SENAI-RS no dia 18/11/2024, sendo responsabilidade do candidato realizar a consulta nesta data.

8.5 Cada questão da prova terá o valor de 2,5 (dois pontos e meio), totalizando 100 (cem) pontos.

8.6 A prova será realizada em etapa única, com duração máxima de 4 horas.

8.7 O candidato que não obtiver acerto em um dos conteúdos da prova será automaticamente excluído do processo de seletivo.

8.8 Será excluído do processo classificatório o candidato que for surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outros sites, ou ainda, praticando atos que contrariem as normas do presente Edital.

8.9 Não serão concedidas revisão de prova, realização de prova em segunda chamada ou aplicação de prova fora do dia previsto neste Edital.

## **9. DOS RECURSOS PARA ACESSAR A PROVA ON-LINE NA PLATAFORMA**

Para que o candidato possa acessar a plataforma e realizar a prova on-line é necessário atender aos seguintes requisitos:

- Tipos de máquina – desktop ou laptop/notebook;
- Recomendamos que o usuário seja administrador da máquina para evitar qualquer possível restrição de acesso;
- Sistema operacional – Windows 7, 8, 8.1 e 10, Linux ou MacOS;
- Utilização dos navegadores de internet homologados: Google Chrome ou Mozilla Firefox (atualizados na última versão);
- Internet de no mínimo 10 Mbps.

## **10. DA DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO**

A lista dos candidatos será divulgada obedecendo a ordem de classificação geral, decrescente por nota, limitada ao número de vagas ofertadas por curso/turno e local para essa forma de ingresso.

**O Resultado será divulgado no site [www.senairs.org.br](http://www.senairs.org.br) no dia 28/11/2024, até as 18hs.**

## **11. DA ELIMINAÇÃO DO PROCESSO SELEÇÃO**

Será eliminado do processo de cadastro o candidato que:

- a) Não preencher quaisquer dos requisitos contidos neste Edital;
- b) Declarar e/ou apresentar qualquer etapa do processo, informação, documento ou declaração, falsificada, falsa, equivocada, irregular, incompleta, inexata ou incorreta;
- c) Realizar a inscrição, por qualquer motivo, após o encerramento do período de inscrição/cadastro/matricula;
- d) Quando for constatada mais de uma inscrição por candidato, a bolsa de estudos. Neste caso, será considerada a inscrição com data mais recente.
- e) Anexar/apresentar documento de identificação irregular;
- f) Descumprir as normas do processo seletivo estabelecidas neste edital, ou não preencher/informar todos os dados do Formulário de Inscrição/Cadastro no processo seletivo;
- g) Desobedecer a qualquer outra regra deste Edital;
- h) For constatado, a qualquer tempo, que o candidato não atende aos requisitos previstos no Edital vigentes à época do seu ingresso. Neste caso, a bolsa de estudos será cancelada, o candidato perderá o direito a bolsa de estudos e deverá pagar o(s) boleto(s) referentes a(s) mensalidade(s) em aberto;
- i) Deixar de apresentar quaisquer documentos que comprovem o atendimento a todas as condições e requisitos estabelecidos neste Edital;
- j) Não possuir e-mail.

11.1 O SENAI-RS não se responsabiliza por inscrição não realizada por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, exceto se o problema técnico for decorrente de falhas no próprio sistema de inscrições do SENAI-RS.

## **12. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E CONCESSÃO DE BOLSA ESTUDO**

12.1 O candidato que, após o processo de classificação e convocação não realizar a matrícula, no período informado pelo SENAI-RS, através do e-mail cadastrado, perde o direito à vaga/bolsa no curso/turno, podendo, entretanto, se matricular em um curso pago se houver disponibilidade de vaga. Para isso, deve seguir o procedimento dos cursos pagos.

12.2 As Bolsas de Estudo são concedidas a título de ajuda de custo, não se destinando a cobrir todas as despesas do aluno, bem como é pessoal e intransferível.

12.3 O aluno bolsista que cancelar a matrícula, reprovar por aproveitamento ou infrequência, desistir ou evadir do curso, fica ciente

que o seu benefício será cancelado e não poderá ser retomado em outro momento para continuidade aos seus estudos.

### **13. DA SELEÇÃO DOS BOLSISTAS**

Para fins de classificação dos candidatos, conforme número de bolsas de estudo disponibilizadas pelo SENAI-RS, serão consideradas as maiores notas alcançadas nas somas das provas de matemática e português. Em caso de empate, será classificado o candidato de maior idade, se o empate persistir, será selecionado o candidato que fez a inscrição primeiro.

### **14. DA MATRÍCULA**

14.1 A matrícula obedecerá à ordem de classificação geral, em ordem decrescente, por nota, limitada ao percentual de vagas informado neste edital.

14.2 A matrícula será permitida aos candidatos que foram considerados aprovados no Processo de Seletivo para Bolsa de Estudos.

14.3 A efetivação da matrícula se dará após a validação dos documentos anexados/apresentados pelo candidato no momento da inscrição, sempre condicionada, ao limite de vagas disponibilizadas. O candidato será notificado quanto à confirmação da matrícula no curso, pelo e-mail informado no ato do cadastro.

14.4 É de inteira responsabilidade do candidato o acesso às informações disponíveis no site <https://cursos.senairs.org.br/>, devendo monitorar o período da matrícula para o curso escolhido.

14.5 Caso o candidato aprovado no processo seletivo, seja menor de 18 anos, deverá apresentar-se para matrícula, acompanhado do seu responsável legal e este, deverá estar munido do seu documento de Cadastro de Pessoa Física – (CPF), juntamente com uma fotocópia.

14.6 O candidato considerado aprovado no Processo Seletivo para efetuar a matrícula no curso deverá comprovar a escolaridade e faixa etária conforme descrito na RELAÇÃO DE CURSOS no ANEXO I, além dos documentos a seguir relacionados:

- a) Cópia de atestado de matrícula atualizado do Ensino Médio da Escola ou histórico escolar para os concluintes do Ensino Médio;
- b) Cópia do CPF próprio do candidato, independente da idade e do responsável legal se menor de idade;
- c) Cópia de comprovante de residência com CEP, atualizado;

d) Solicitação de Gratuidade, preenchido pelo candidato ou responsável legal, se menor de idade.

14.7 Caso o representante legal não seja um dos pais, do candidato aprovado no processo seletivo, ele deverá apresentar um documento comprobatório como tutor legal e estar presente na efetivação da matrícula.

14.8 O candidato que estiver cursando o Ensino Médio, concomitantemente, deverá concluí-lo até o final do curso técnico, sob pena de não receber o diploma de habilitação técnica.

14.9 O candidato que tenha realizado estudos equivalentes ao Ensino Médio no exterior deverá anexar/apresentar prova de equivalência de estudos, fornecida pela Secretaria Estadual de Educação e cópia do histórico escolar do país de origem. Os documentos em língua estrangeira deverão estar visados, pela autoridade consular brasileira do país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial.

14.10 O Termo de Compromisso e Responsabilidade com o SENAI-RS contempla os critérios de acesso e permanência no Programa de Bolsas de Estudo no Curso de Habilitação Profissional, conforme estabelecem as normas que regulam o benefício, previstas no Regulamento do Programa de Bolsas de Estudo.

14.11 A matrícula para os cursos técnicos do SENAI-RS será feita por módulo e deverá ser renovada pelo aluno, a cada semestre letivo, considerando o Calendário Escolar, sob pena de ser desclassificado do processo seletivo e perder a bolsa de estudos.

14.12 O SENAI-RS reserva-se o direito de efetivar as matrículas e de iniciar as aulas, somente após preencher o número de vagas totais ofertadas por turma, conforme disposto ANEXO I.

14.13 O candidato aprovado no Processo Seletivo que, servir-se de documento falso ou inidôneo terá a matrícula anulada e ficará sujeito às punições previstas em Lei.

14.14 Não haverá matrícula condicionada à apresentação posterior de documentos.

## **15. DAS VAGAS RESIDUAIS**

Serão consideradas vagas residuais, todas as vagas não preenchidas nesse processo seletivo, que, poderão ser disponibilizadas para os suplentes, observada a ordem de classificação geral decrescente por nota, que apresentarem toda a documentação e atenderem aos requisitos de acesso.



## **16. AS DISPOSIÇÕES GERAIS**

16.1 O Processo Seletivo para Bolsa de Cursos Técnicos é válido exclusivamente para matrícula daquele candidato, conforme opção pelo curso indicado no ato da inscrição do processo seletivo.

16.2 O presente EDITAL Nº 04/2024 será publicado no site institucional <https://cursos.senairs.org.br/>.

**16.3 Todo e qualquer esclarecimento sobre a classificação dos candidatos deverá ser formalizado para Central de Relacionamento através dos canais 0800 051 8555 ou pelo WhatsApp 51 9144-8356.**

16.4 A qualquer tempo, a Comissão de Processo de Seletivo do SENAI-RS poderá determinar a anulação da inscrição do candidato, desde que comprovada qualquer prática irregular ou infracional, seja em relação a este edital, como de ordem administrativa ou penal.

16.5 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, sendo válidos, a partir da publicação no site Institucional <https://cursos.senairs.org.br/> pela Comissão de Processo de Seleção do SENAI-RS, ficando o candidato, desde já ciente e adstrito, às versões mais recentes do documento.

16.6 O SENAI-RS não se responsabiliza por gastos com alimentação e com transporte do aluno, em caso de deslocamento para aulas do curso e visitas técnicas.

16.7 O SENAI-RS se reserva o direito de ampliar o número de vagas ofertadas por curso/turno/turma/unidade, verificada disponibilidade e demanda.

16.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processo de Seleção do SENAI-RS.

Porto Alegre, de 04 outubro de 2024.

**ANEXO I**

**EDITAL Nº0 4/2024**

**QUADRO DOS CURSOS TÉCNICOS**

MUNICÍPIO	ESCOLA	CURSO	CARGA HORÁRIA	MODALIDADE	TURNO	TOTAL DE VAGAS	Nº BOLSAS (Mínima)
SANTA ROSA	CFP SENAI VIRGÍLIO LUNARDI	TÉCNICO EM MECATRÔNICA	1.200	PRESENCIAL	NOITE	30	4
NOVO HAMBURGO	CFP SENAI CALÇADO E LOGÍSTICA	TÉCNICO EM CALÇADOS	1.272	SEMIPRESENCIAL	NOITE	25	4
ESTÂNCIA VELHA	CFP SENAI COURO E MEIO AMBIENTE	TÉCNICO EM QUÍMICA	1.340	PRESENCIAL	NOITE	25	4
ESTÂNCIA VELHA	CFP SENAI COURO E MEIO AMBIENTE	TÉCNICO EM CURTIMENTO	2.180	PRESENCIAL	NOITE	25	4
PORTO ALEGRE	CFP SENAI AUTOMOTIVO POA	TÉCNICO EM MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA	1.320	PRESENCIAL	NOITE	35	5
PORTO ALEGRE	CFP SENAI AUTOMOTIVO POA	TÉCNICO EM MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA	1.320	PRESENCIAL	TARDE	35	5
ESTEIO	CFP SENAI NILO BETTANIN	TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA	1.200	SEMIPRESENCIAL	NOITE	35	5
SANTA CRUZ DO SUL	CFP SENAI CARLOS TANNHAUSER	TÉCNICO EM MECATRÔNICA	1.200	PRESENCIAL	NOITE	32	4
SANTA CRUZ DO SUL	CFP SENAI CARLOS TANNHAUSER	TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS	1.360	PRESENCIAL	NOITE	32	4
SANTA CRUZ DO SUL	CFP SENAI CARLOS TANNHAUSER	TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	1.200	PRESENCIAL	NOITE	32	4
SANTA CRUZ DO SUL	CFP SENAI CARLOS TANNHAUSER	TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA	1.200	SEMIPRESENCIAL	INTEGRAL	32	4
SANTA CRUZ DO SUL	CFP SENAI CARLOS TANNHAUSER	TÉCNICO EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL	1.240	SEMIPRESENCIAL	INTEGRAL	32	4
SANTA CRUZ DO SUL	CFP SENAI CARLOS TANNHAUSER	TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES	1.200	SEMIPRESENCIAL	INTEGRAL	32	4
PORTO ALEGRE	CFP SENAI VISCONDE DE MAUÁ	TÉCNICO EM MECÂNICA	1.360	SEMIPRESENCIAL	NOITE	40	6
PORTO ALEGRE	CFP SENAI VISCONDE DE MAUÁ	TÉCNICO EM ELETROMECAÂNICA	1.200	SEMIPRESENCIAL	NOITE	40	6
PORTO ALEGRE	CFP SENAI VISCONDE DE MAUÁ	TÉCNICO EM REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO	1.200	PRESENCIAL	NOITE	40	6
PORTO ALEGRE	CFP SENAI PORTO ALEGRE	TÉCNICO EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL	1.240	SEMIPRESENCIAL	NOITE	40	6
PORTO ALEGRE	CFP SENAI PORTO ALEGRE	TÉCNICO EM REDES DE COMPUTADORES	1.200	SEMIPRESENCIAL	NOITE	40	6
PORTO ALEGRE	CFP SENAI PORTO ALEGRE	TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES	1.200	SEMIPRESENCIAL	NOITE	40	6

PORTO ALEGRE	CFP SENAI PORTO ALEGRE	TÉCNICO EM ELETRÔNICA	1.200	SEMIPRESENCIAL	NOITE	40	6
PORTO ALEGRE	CFP SENAI PORTO ALEGRE	TÉCNICO EM VESTUÁRIO	1.200	SEMIPRESENCIAL	NOITE	40	6
PORTO ALEGRE	CFP SENAI PORTO ALEGRE	TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA	1.200	PRESENCIAL	NOITE	40	6
FARROUPILHA	CFP SENAI ADELINO MIOTTI	TÉCNICO EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL	1.240	SEMIPRESENCIAL	INTEGRAL	30	4
GARIBALDI	CFP SENAI DE GARIBALDI	TÉCNICO EM ELETROMECCÂNICA	1.200	SEMIPRESENCIAL	INTEGRAL	30	4
CANOAS	CFP SENAI CYPRIANO MICHELETTO	TÉCNICO EM ELETRÔNICA	1.200	SEMIPRESENCIAL	NOITE	32	4
CANOAS	CFP SENAI CYPRIANO MICHELETTO	TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	1.200	SEMIPRESENCIAL	NOITE	32	4
CANOAS	CFP SENAI CYPRIANO MICHELETTO	TÉCNICO EM SOLDAGEM	1.300	PRESENCIAL	NOITE	32	4
SAPUCAIA DO SUL	CFP SENAI ELETROMECCÂNICA	TÉCNICO EM ELETROMECCÂNICA	1.200	SEMIPRESENCIAL	NOITE	32	4
SAPUCAIA DO SUL	CFP SENAI ELETROMECCÂNICA	TÉCNICO EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL	1.240	SEMIPRESENCIAL	NOITE	32	4
SAPUCAIA DO SUL	CFP SENAI ELETROMECCÂNICA	TÉCNICO EM MECÂNICA	1.360	SEMIPRESENCIAL	NOITE	32	4
SAPUCAIA DO SUL	CFP SENAI ELETROMECCÂNICA	TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA	1.200	SEMIPRESENCIAL	NOITE	32	4
CAXIAS DO SUL	CFP SENAI AUTOMOTIVO CAXIAS	TÉCNICO EM MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA	1.320	PRESENCIAL	NOITE	40	6
CAXIAS DO SUL	CFP SENAI MECATRÔNICA	TÉCNICO EM MECATRÔNICA	1.200	PRESENCIAL	NOITE	40	6
CAXIAS DO SUL	CFP SENAI MECATRÔNICA	TÉCNICO EM MECATRÔNICA	1.200	SEMIPRESENCIAL	INTEGRAL	40	6
CAXIAS DO SUL	CFP SENAI MECATRÔNICA	TÉCNICO EM ELETRÔNICA	1.200	SEMIPRESENCIAL	NOITE	40	6
LAJEADO	CFP SENAI LAJEADO	TÉCNICO EM ELETROMECCÂNICA	1.440	PRESENCIAL	INTEGRAL	25	4
LAJEADO	CFP SENAI LAJEADO	TÉCNICO EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL	1.240	SEMIPRESENCIAL	INTEGRAL	25	4
LAJEADO	CFP SENAI LAJEADO	TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA	1.200	SEMIPRESENCIAL	INTEGRAL	25	4
NÃO ME TOQUE	CFP SENAI NÃO-ME-TOQUE	TÉCNICO EM ELETROMECCÂNICA	1.200	SEMIPRESENCIAL	NOITE	35	5
PASSO FUNDO	CFP SENAI PASSO FUNDO	TÉCNICO EM ELETROMECCÂNICA	1.200	SEMIPRESENCIAL	NOITE	35	5
PASSO FUNDO	CFP SENAI PASSO FUNDO	TÉCNICO EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL	1.240	SEMIPRESENCIAL	NOITE	35	5
BAGÉ	CFP SENAI DONA JÚLIA GARRASTAZÚ MÉDICI	TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA	1.200	SEMIPRESENCIAL	NOITE	25	4
RIO GRANDE	CFP SENAI JOÃO SIMPLÍCIO	TÉCNICO EM MECÂNICA	1.360	SEMIPRESENCIAL	INTEGRAL	25	4
RIO GRANDE	CFP SENAI JOÃO SIMPLÍCIO	TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA	1.200	SEMIPRESENCIAL	NOITE	25	4
PELOTAS	CFP ERALDO GIACOBBE	TÉCNICO EM ELETROMECCÂNICA	1.200	SEMIPRESENCIAL	INTEGRAL	25	4

MONTENEGRO	CFP SENAI MONTENEGRO	TÉCNICO EM MECÂNICA	1.360	SEMIPRESENCIAL	INTEGRAL	30	4
MONTENEGRO	CFP SENAI MONTENEGRO	TÉCNICO EM MECÂNICA	1.360	SEMIPRESENCIAL	INTEGRAL	30	4
MONTENEGRO	CFP SENAI MONTENEGRO	TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA	1.200	SEMIPRESENCIAL	INTEGRAL	30	4
BENTO GONÇALVES	CFP SENAI MADEIRA E MOBILIÁRIO	TÉCNICO EM ELETROMECAÂNICA	1.440	PRESENCIAL	NOITE	30	4
BENTO GONÇALVES	CFP SENAI MADEIRA E MOBILIÁRIO	TÉCNICO EM MÓVEIS	1.200	PRESENCIAL	NOITE	30	4
BENTO GONÇALVES	CFP SENAI MADEIRA E MOBILIÁRIO	TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA	1.200	SEMIPRESENCIAL	INTEGRAL	30	4
BENTO GONÇALVES	CFP SENAI MADEIRA E MOBILIÁRIO	TÉCNICO EM MECÂNICA	1.360	SEMIPRESENCIAL	INTEGRAL	30	4
PANAMBI	CFP SENAI INGOMAR BRUNE	TÉCNICO EM MECÂNICA	1.360	PRESENCIAL	NOITE	30	4
SÃO LEOPOLDO	CFP SENAI PLINIO GILBERTO KROEFF	TÉCNICO EM MECÂNICA	1.360	PRESENCIAL	NOITE	36	5
SÃO LEOPOLDO	CFP SENAI PLINIO GILBERTO KROEFF	TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS	1.360	PRESENCIAL	NOITE	36	5
SÃO LEOPOLDO	CFP SENAI PLINIO GILBERTO KROEFF	TÉCNICO EM MECÂNICA	1.360	PRESENCIAL	MANHÃ	36	5
SÃO LEOPOLDO	CFP SENAI PLINIO GILBERTO KROEFF	TÉCNICO EM MECATRÔNICA	1.200	PRESENCIAL	NOITE	36	5
SÃO LEOPOLDO	CFP SENAI PLINIO GILBERTO KROEFF	TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA	1.200	SEMIPRESENCIAL	INTEGRAL	44	6
SÃO LEOPOLDO	CFP SENAI PLINIO GILBERTO KROEFF	TÉCNICO EM ELETROELETRÔNICA	1.200	SEMIPRESENCIAL	NOITE	44	6
SÃO LEOPOLDO	CFP SENAI PLINIO GILBERTO KROEFF	TÉCNICO EM MECATRÔNICA	1.200	SEMIPRESENCIAL	INTEGRAL	44	6
SÃO LEOPOLDO	CFP SENAI PLINIO GILBERTO KROEFF	TÉCNICO EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL	1.240	SEMIPRESENCIAL	INTEGRAL	44	6
SÃO LEOPOLDO	CFP SENAI PLINIO GILBERTO KROEFF	TÉCNICO EM MECÂNICA	1.360	SEMIPRESENCIAL	INTEGRAL	44	6
GRAVATAÍ	CFP SENAI NEY DAMSCENO FERREIRA	TÉCNICO EM MECATRÔNICA	1.200	PRESENCIAL	NOITE	32	4
GRAVATAÍ	CFP SENAI NEY DAMSCENO FERREIRA	TÉCNICO EM MECATRÔNICA	1.200	PRESENCIAL	MANHÃ	32	4
GRAVATAÍ	CFP SENAI NEY DAMSCENO FERREIRA	TÉCNICO EM MECATRÔNICA	1.200	SEMIPRESENCIAL	INTEGRAL	32	4
GRAVATAÍ	CFP SENAI NEY DAMSCENO FERREIRA	TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA	1.200	SEMIPRESENCIAL	INTEGRAL	32	4
GRAVATAÍ	CFP SENAI NEY DAMSCENO FERREIRA	TÉCNICO EM MECÂNICA	1.360	PRESENCIAL	NOITE	32	4
GRAVATAÍ	CFP SENAI NEY DAMSCENO FERREIRA	TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA	1.200	PRESENCIAL	NOITE	32	4
ERECHIM	CFP SENAI JOSÉ OSCAR SALAZAR	TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS	1.360	PRESENCIAL	NOITE	32	4

## ANEXO II

### CONTEÚDO DA PROVA (9º ANO) - ENSINO FUNDAMENTAL

#### LÍNGUA PORTUGUESA

Gêneros textuais: conto; relato pessoal; crônica;  
Artigo de divulgação;  
Interpretação de textos;  
Semântica (sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia, polissemia e ambiguidade);  
Acentuação gráfica: monossílabos tônicos, paroxítonas, proparoxítonas, oxítonas;  
Verbo: termos verbais compostos e correlação entre tempos verbais;  
Colocação pronominal;  
Formas de tratamentos usuais, de referências e suas abreviaturas;  
Período simples: identificação de sujeito, objeto direto, objeto indireto, complemento nominal, predicativo do sujeito e aposto;  
Orações subordinadas substantivas: identificação e classificação (subjativa, objetiva direta, objetiva indireta, completiva nominal, predicativa e apositiva);  
Orações subordinadas adjetivas: identificação e classificação (restritiva e explicativa);  
Conectivos: conjunção integrante e pronomes relativos;  
Objeto direto e objeto indireto;  
Frase, oração e período;  
Termos essenciais, integrantes e acessórios da oração;  
Aposto e vocativo;  
Período composto por coordenação;  
Período composto por subordinação;  
Concordância verbal e nominal;  
Figuras de linguagem.

#### MATEMÁTICA

Operações com monômios e polinômios;  
Produtos notáveis e fatoração;  
Potenciação e radiciação;  
Valor numérico de uma expressão algébrica;  
Frações algébricas;  
Sistema de equações do 1º grau;  
Número Pi;  
Estudo dos polígonos;  
Estudo dos triângulos;  
Teorema de Pitágoras;  
Estudo dos quadriláteros;  
Estudo da circunferência e do círculo.

**ANEXO III**  
**REQUERIMENTO**

**REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE RECURSO DE ACESSIBILIDADE PARA REALIZAR A PROVA DO EDITAL N° 04/2024**

Eu, \_\_\_\_\_, portador do CPF \_\_\_\_\_, venho requerer recurso de acessibilidade para realizar a prova referente ao Edital nº 1/2024, por ser uma pessoa com deficiência, conforme as informações prestadas neste requerimento e comprovadas com por meio de cópia de atestado médico em anexo.

Pessoa com deficiência categoria da deficiência ( ) auditiva, ( ) visual ( ) física ( ) intelectual.

O requerente deverá assinalar com um **X** o tipo de recurso de acessibilidade que necessita para realizar a prova referente ao Edital N° 04/2024.

	<b>Prova ampliada:</b> Indicado para candidatos com baixa visão ou visão monocular, essas provas são impressas com fonte 24 e imagem ampliadas. Os candidatos poderão ser acomodados individualmente, se houver necessidade de auxílio de leitor ou transcritor.
	<b>Prova em braile:</b> Indicada para candidatos com deficiência visual/cegos, as provas em braile são transcritas segundo um código em relevo e aplicadas em salas individuais. Neste caso, o candidato conta com um leitor das questões e um transcritor de respostas.
	<b>Auxílio leitor:</b> Indicado para candidatos com deficiência visual/cego, visão monocular, deficiência intelectual, autismo, déficit de atenção, dislexia ou discalculia. O atendimento é prestado individualmente por duplas de leitores, que também podem atuar como transcritores de respostas.
	<b>Auxílio para transcrição:</b> Candidatos com impossibilidades de escrever ou preencher o cartão-resposta podem contar com transcritores, que atuam em dupla e com o apoio de leitores.
	<b>Libras:</b> Candidatos usuários da Língua Brasileira de Sinais (Libras), que também podem solicitar apoio do tradutor-intérprete para esclarecer dúvidas na leitura dos enunciados, de palavras, expressões, textos em Língua Portuguesa.
	<b>Fácil acesso:</b> Pessoas com dificuldades de se movimentar em decorrência da redução da mobilidade, flexibilidade, coordenação motora e/ou percepção têm direito a um local de prova com acessibilidade, próximas aos banheiros disponíveis no recinto.

Local e data . \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Nome completo do requerente